

Política de Gestão do Conhecimento

28 de junho de 2018

O Conselho de Administração da NEOENERGIA, S.A (a “Companhia”), consciente de que o capital intelectual constitui um pilar básico para a criação e proteção de valor da Companhia, reconhece, como objetivo estratégico, a necessidade de implementar uma correta *Política de gestão do conhecimento* que fomente iniciativas, procedimentos e ferramentas que permitam um aproveitamento real e efetivo desse capital intelectual.

1. Finalidade

O objetivo desta *Política de gestão do conhecimento* é difundir e compartilhar o conhecimento existente na empresa, a aprendizagem contínua e o intercâmbio cultural, de forma que se aumente a eficiência operacional, graças ao uso apropriado do capital intelectual, atuando sempre em interesse da Companhia e das companhias integradas no grupo cuja entidade dominante, no sentido estabelecido pela lei, é a Companhia (o “Grupo”), e sem prejuízo das políticas concretas que possam estabelecer-se em determinadas companhias do Grupo.

Em um mundo no qual os ativos de produção tradicionais são cada vez mais acessíveis, é o capital intelectual que determina as diferenças entre as empresas competitivas e as que não o são; entre as empresas que criam valor de forma sustentável e as que vão perdendo paulatinamente sua capacidade de gerar riqueza.

O capital intelectual da Companhia depende, em grande parte, de todas as pessoas que a integram, mas também de suas estruturas operacionais e organizacionais e das relações internas e externas com todos os grupos de interesse. Portanto, a aprendizagem organizacional e pessoal tem que ser permanente e contínua, além de estar alinhada com a estratégia do Grupo.

O acentuado caráter estratégico que a Companhia impõe à gestão do conhecimento requer um trabalho constante de melhoria nas iniciativas e sua aplicação em todas as unidades de negócio que a integram.

2. Princípios básicos de atuação

Para a consecução dos objetivos determinados, o Grupo assume e promove os seguintes princípios básicos de atuação, que devem presidir todas suas atividades em matéria de gestão do conhecimento:

- a) Pensar no Grupo como um sistema constituído pela existência de conexões entre pessoas e grupos de trabalho. O conhecimento existente em cada um deve ser identificado e acessível pelo conjunto, de maneira que se produza uma alavanca operacional baseada no conhecimento.
- b) Reconhecer a valia do conhecimento existente no Grupo e potencializar seu desenvolvimento como ferramenta fundamental para a criação de valor.
- c) Integrar os ativos tangíveis e intangíveis do Grupo para proporcionar as condições objetivas, com o fim de estruturar uma organização inteligente, com capacidade de aprendizagem constante e de inovação.
- d) Alinhar a gestão do conhecimento com as competências e requerimentos marcados pela estratégia do Grupo.
- e) Definir, integrando a visão das distintas unidades de negócio, os modelos necessários de gestão, medição, processos e sistemas, para compreender e desenvolver os mecanismos de liberação dos fluxos de conhecimento dentro da estrutura organizacional existente. Desta forma, compartilham-se experiências e se garante uma atenção constante ao funcionamento do conjunto da organização.

- f) Potencializar ao máximo a posta em comum do conhecimento existente no Grupo, habilitando os recursos necessários para permitir seu desenvolvimento, sua difusão interna mediante ações de formação e sua utilização de forma eficiente. Esta inteligência compartilhada é de natureza criadora e inovadora e superior a simples soma das capacidades intelectuais individuais. Será enfatizada a criação e melhoria das conexões organizacionais (redes), assim como a coesão das equipes.
- g) Avaliar de maneira consistente e sustentada no tempo o capital intelectual existente no Grupo para poder valorizar a efetividade das iniciativas realizadas ao amparo desta *Política de gestão do conhecimento*, corrigir os defeitos e promover novas atuações.
- h) Implantar ações de melhoria para que o Grupo se aproxime cada vez mais à excelência na gestão do conhecimento.
- i) Respeitar, na gestão do conhecimento do Grupo, os direitos à propriedade intelectual e industrial de terceiros.

* * *

Esta *Política de gestão do conhecimento* foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2018.